

ATA Nº 010/2025

Aos dez dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta e seis minutos, na sede do Poder Legislativo Municipal de Lajeado, na Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, realizou-se a décima reunião ordinária das Comissões, com os seguintes presentes: **Vereadores:** Oilquer Joao Soares Dos Santos, Ramatis Birnfeld De Oliveira, Antônio Marcos Silva De Oliveira, Lisandra Quinot Persch, Antonio Marcos Schefer, Heitor Luiz Hoppe, Vanderlan Marques Pereira e Aquiles José Mallmann; **Assessores:** Fernanda Casani, Jonatas Ivan Ajardo, Ricardo Dutra Corrêa, Francine Gabriele Bald, Leticia Dadalt e Rodrigo Sartori Schneider; Assessor Jurídico Natanael dos Santos; Assessoras de Plenário e Comissões: Vanuza Adriana De Rosso, Daniel Castro, Daniela Eckhardt e Nicole Taís Dias. Assessor de Imprensa Diego Francisco Tessarzik da Rosa. Deu-se início a reunião com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Presidindo a reunião o Secretário da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar Aquiles José Mallmann colocou em pauta o **PL 023-01/2025** – Que revoga a Lei nº 11.545, de 26 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a desafetar imóvel da destinação de uso especial, passando para a categoria de bem dominial, e permutar imóveis com Alexandre Scheffer de Oliveira. Ramatis leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. **PL 026-01/2025** – Que autoriza a concessão de subsídio orçamentário à tarifa do transporte público coletivo urbano. Ramatis leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. As comissões decidiram convidar representantes da Empresa Expresso Azul para participar de reunião a fim de discutir melhorias no transporte urbano do município. **Substitutivo ao CM 010-01/2025** – Que dispõe sobre a Política Municipal de Ecopontos, respectivas diretrizes e dá outras providências. Ramatis leu o parecer jurídico pela legalidade do projeto e a mensagem justificativa. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. **CM 011-01/2025** – Que altera a LEI Nº 11.819, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024. Ramatis leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões decidiram solicitar parecer jurídico. Projeto fica com o jurídico. Sem mais assuntos a tratar o Secretário da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar Aquiles José Mallmann deu por fim a reunião e assim a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.